



DECRETO Nº4.535/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº917/2010;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados na forma estabelecida na Lei Nº917/2010, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS:

a) Representantes das comunidades de São Roque, Pindobas, Bela Aurora, Santo Antônio do Oriente e Vargem Grande:

Titular: Miguel Arcanjo Quaioto;

Suplente: Maria Darlene Fioresi Andreão

b) Representantes do distrito de São João de Viçosa:

Titular: Marcio Galavote Pinto;

Suplente: Carlito Ricardo Viana Spadeto



c) Representantes do distrito de Alto Caxixe:

Titular: Sonia Maria Machado Cunha;

Suplente: Elzi Constantino Gagno.

d) Representantes das entidades sede do Município:

Titular: Carlos Demian Feitosa Caliman (Loja Maçônica)

Suplente: Agatha Gisleyne Leal Pecini (SENAC)

Titular: Felipe Martinuzo Filetti

Suplente: Valdirene Klippel Lopes

e) Representantes das demais Entidades do Município:

Titular: Lusia Aparecida Cassandri Morosini (Pastoral da Saúde)

Suplente: Caroline de Amorim Colodetti (Pastoral da Saúde)

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

a) Trabalhadores da saúde do município

Titular: Maria Rozaria Dias Andreão

Suplente: Darlene Maria Boone Lorenzoni

Titular: Willian Fontes

Suplente: Cristiano Humberto Lameira Cassandro

b) Unidades de Atenção Primária à Saúde:

Titular: Gilvanete Carmo da Silva Moreira



Suplente: Dilceia Pereira Firgulha

**III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS
QUE PRESTAM SERVIÇO AO SUS:**

Titular: Esla Lessa Borba (Hospital Padre Máximo)

Suplente: Anna Paula Lopes Fosse (Hospital Padre Máximo)

Titular: Ducila Falqueto Lorenzoni (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE).

Suplente: Laelio Loureiro Del Pupo (Clínica Nova Perspectiva).

**IV – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E
PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS:**

a) Secretária Municipal de Saúde

Titular: Camila Mauro Zandonadi

Suplente: Joemilly Grecco Cezati

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de novembro de 2023

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal